

Petrópolis muda Lei Orgânica e garante recursos para investimentos em obras de prevenção

Uma mudança inédita na Lei Orgânica Municipal (LOM) de Petrópolis vai tornar obrigatório o investimento municipal em obras de prevenção, como contenção de encostas, estabilização de terrenos e intervenções em redes de águas pluviais...

Pág 02

Pré-Vestibular Social: Educação de Macaé divulga quarta chamada para matrícula

A Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica divulgou, na segunda-feira (6), a relação dos candidatos da quarta convocação para a realização da matrícula no Pré-Vestibular Social.

Pág 02

Detro-RJ registra aumento de 103% em autuações durante o mês de fevereiro

O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) aplicou, no mês de fevereiro, 483 multas em veículos intermunicipais que trafegavam com irregularidades pelo território fluminense.

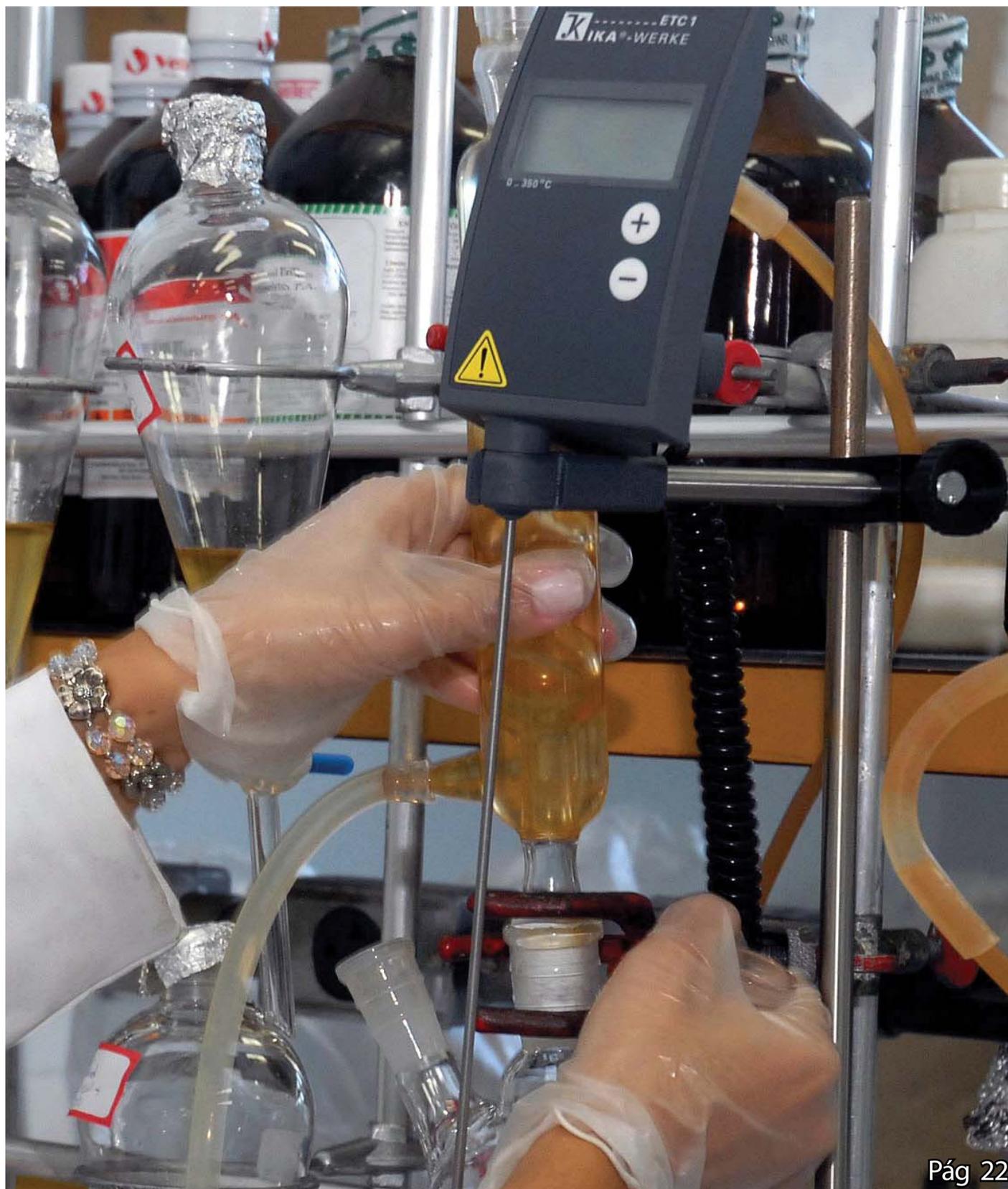
Pág 22

Entra em vigor lei que muda regras para laqueadura e vasectomia

Entrou em vigor, neste mês, a Lei 14.443/2022, que dispensa o consentimento do cônjuge para autorizar a laqueadura, em mulheres, e vasectomia, em homens, que são métodos de esterilização cirúrgica.

Pág 22

Faperj anuncia reajuste nos valores dos subsídios para cerca de 9,5 mil bolsistas matriculados



Famílias de baixa renda podem solicitar parabólica digital gratuita



Famílias de baixa renda de 439 municípios podem solicitar o agendamento e a instalação de uma parabólica digital. A instalação é gratuita. De acordo com o Ministério das Comunicações, a família precisa estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ter em casa uma parabólica tradicional instalada e em funcionamento.

A troca da parabólica tradicional pela digital é para garantir que não haja interferência (chuveiro, chiado e imagem travada) nos canais abertos de TV por satélite com a chegada do 5G, pois o sinal é transmitido pela mesma frequência, segundo

a pasta. Além disso, a parabólica digital oferece som e imagem com mais qualidade e 100 canais gratuitos.

Estima-se que 1,5 milhão de pessoas serão beneficiadas. São Paulo é o estado com mais municípios com kits de instalação, 163. Em seguida, aparecem Santa Catarina (36) e Paraná (33).

Como fazer o agendamento

Para agendar a instalação da antena de TV parabólica digital, a família deve entrar em contato pelo telefone 0800 729 2404 ou pelo site sigaantenado.com.br. É preciso informar dados pessoais, CPF e o NIS.

Petrópolis muda Lei Orgânica e garante recursos para investimentos em obras de prevenção

Uma mudança inédita na Lei Orgânica Municipal (LOM) de Petrópolis vai tornar obrigatório o investimento municipal em obras de prevenção, como contenção de encostas, estabilização de terrenos e intervenções em redes de águas pluviais, para mitigação de riscos de desastres.

A alteração na legislação foi solicitada pelo vereador Hingo Hammes, por meio de emenda à LOM aprovada agora em fevereiro em plenário.

O objetivo é garantir o

aporte permanente de recursos nesta área, criando no município uma cultura de prevenção que vai, em médio e longo prazo, tornar a cidade mais segura.

O novo texto da LOM proposto em 2022 e aprovado agora na Câmara Municipal é assinado, também, pelos vereadores Domingos Protetor, Fred Procópio, Júnior Coruja e Junior Paixão, além do ex-vereador e atual deputado estadual Yuri Moura.

Está prevista, pela primeira vez na história da cidade, a

obrigatoriedade de destinação de recursos para obras preventivas. O aporte mínimo obrigatório é de 2% da receita corrente líquida do município.

A nova legislação pode assegurar mais de R\$ 23 milhões, levando em conta o orçamento de 2022, para obras de mitigação de riscos.

A garantia de recursos do próprio município neste tipo de obra vai facilitar o planejamento de intervenções e pode mudar a realidade do município.

Búzios terá rua com o nome da jornalista Glória Maria

Uma rua da cidade de Armação dos Búzios vai receber uma placa com o nome "Rua Jornalista Glória Maria", em homenagem ao ícone do jornalismo brasileiro. Glória Maria, que morreu no dia 2 de fevereiro, tinha casa no endereço, antes chamado de Rua Jamelão, no bairro Geribá.

A Prefeitura deu previsão para a instalação da placa na próxima semana, mas a mudança do nome já foi definida pelo decreto nº 2.118, de 17 de fevereiro de 2023.

"Fica alterada a nomenclatura da via pública cadastrada na base cartográfica deste Município sob o nº 1069, denominada como "Rua Jamelão", passando a ser denominada como "RUA JORNALISTA GLÓRIA MARIA", diz o texto do decreto.

Glória Maria visitava muito a Região dos Lagos, principalmente a cidade de Búzios, para onde viajava com as filhas, Laura e Maria, e onde também fez muitos amigos.

Glória Maria morreu no

Hospital Copa Star, na Zona Sul do Rio, após complicações de um câncer no cérebro. Na cidade de Búzios, em memória da jornalista, foi celebrada uma missa de sétimo dia.

Ainda de acordo com o texto do decreto, a alteração do nome da rua ocorre considerando o dever do Poder Executivo "de realizar homenagens cívicas, bem como elaborar na concretização da memorização da história e da proteção do patrimônio cultural imaterial do município".

Pré-Vestibular Social: Educação de Macaé divulga quarta chamada para matrícula

A Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica divulgou, na segunda-feira (6), a relação dos candidatos da quarta convocação para a realização da matrícula no Pré-Vestibular Social. O prazo vai até o dia 10 deste mês (sexta). Pela manhã será das 8h às 12h; à tarde, das 13h às 17h; e à noite, das 18h às 21h. O procedimento será no térreo da Secretaria, que funciona na Cidade Universitária, Rua Aloísio da Silva Gomes, Granja dos Cavaleiros.

A matrícula respectará o turno de opção declarada no ato da

inscrição, não sendo possível a troca do horário. Segundo detalha o edital, também disponível no site, são exigidos os seguintes documentos: comprovante de escolaridade, original e cópia (caso o aluno seja bolsista 100% da rede privada, comprovar); documento de Identidade com foto e CPF, original e cópia; duas fotos 3x4; cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável, e em caso de terceiros, apresentar declaração do proprietário do imóvel; declaração de trabalho atualizada, para



os alunos com a opção do turno da noite.

Será eliminado do processo o candidato classificado que: não realizar a matrícula no prazo estipulado; não comprovar, no ato da matrícula, escolaridade

requerida no art. 30 do edital; optante pelo turno da noite, que não apresente declaração que exerce atividade laboral; não comprovar a veracidade das informações prestadas nas normas do edital.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os **candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022** DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 06 e 07 de março de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-

Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 03 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
4	FATIMA REGINA DRUMOND SILVEIRA VIANNA	15/05/1966	27	0	0	3	5
5	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE	01/04/1968	27	0	0	3	5
6	MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO	12/08/1968	27	0	0	3	5

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
7	FILOMENA RODRIGUES BRAGA	07/05/1964	27	0	0	3	5
8	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	17/07/1966	27	0	0	3	5

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
9	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO	06/08/1986	27	0	0	3	5
10	THIAGO MARINS RANGEL DE SOUZA	15/10/1987	27	0	0	3	5

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
---------------	---------------	--------------------	--------	-----------	----------	---------------	----------------------



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

6	CINTIA DE PAULA PINTO	18/10/1979	27	0	0	3	5
7	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUZA	17/04/1981	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
4	VERONICA DE ABREU MANGANELI	10/12/1973	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
5	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	25/01/1946	27	0	0	3	5
6	MARCELO LOPES MACHADO	05/08/1968	27	0	0	3	5

PROFESSOR I – HISTÓRIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
3	REGINALDO LIMA DE MOURA MUNIZ	19/03/1979	31	1	1	1	4

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
4	GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA	25/02/1981	31	0	1	3	4
5	FLAVIA EMENEGILDA DA SILVA	16/02/1974	30	1	1	0	5

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
266	ROBERTA FRANCESCHI DE ALMEIDA	23/05/1981	15	0	0	0	5
267	JANICE DA SILVA BASTOS	20/08/1981	15	0	0	0	5
268	JANAINA DE SOUZA	02/10/1981	15	0	0	0	5
269	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	15	0	0	0	5
270	BRUNA PEREIRA DA SILVA	12/03/1982	15	0	0	0	5
271	ELISÂNGELA MUNIZ CASTILHO FERREIRA	13/05/1982	15	0	0	0	5
272	LUCIANA DOS ANJOS RODRIGUES	22/05/1982	15	0	0	0	5
273	ELEN VIDAL BARROS	24/08/1982	15	0	0	0	5
274	ALEXANDRA ALVES SAIÃO DA SILVA	03/09/1982	15	0	0	0	5
275	ALINE GOMES MOLIARI ESTEVES	15/09/1982	15	0	0	0	5
276	FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS	03/11/1982	15	0	0	0	5
277	NEIMAR OLIVEIRA DAS DORES	17/03/1983	15	0	0	0	5
278	ALEXANDRA BARBOSA DE ANDRADE	29/04/1983	15	0	0	0	5
279	VANESSA DA FONSECA CONCEIÇÃO	04/05/1983	15	0	0	0	5
280	VANETE FURTUOSO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	10/07/1983	15	0	0	0	5



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

281	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES	20/08/1983	15	0	0	0	5
282	CLAUDIANE DA CUNHA BARCELLOS PEREIRA	25/12/1983	15	0	0	0	5
283	ANA CLÁUDIA CARDOSO PEREIRA	18/03/1984	15	0	0	0	5
284	ELAINE SOARES DA SILVA ALEXANDRE	20/03/1984	15	0	0	0	5
285	MICHELE TEIXEIRA DA SILVA	09/04/1984	15	0	0	0	5
286	CARLA ROBERTA DIAS MOURÃO	18/04/1984	15	0	0	0	5
287	TATIANA MOREIRA DA SILVA	22/08/1984	15	0	0	0	5
288	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	28/08/1984	15	0	0	0	5
289	JULIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	29/08/1984	15	0	0	0	5
290	VIVIANE DOS SANTOS DA PAZ SILVA	25/10/1984	15	0	0	0	5
291	MARIANA DE SOUSA FERRAZANI	23/11/1984	15	0	0	0	5
292	LEANDRO GOMES LEÃO	11/01/1985	15	0	0	0	5
293	GLAUCIANE FREIRE DA SILVA	05/02/1985	15	0	0	0	5
294	FABIOLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	08/07/1985	15	0	0	0	5
295	ELDIANE DE LIMA BARRETO	23/11/1985	15	0	0	0	5
296	THAIS ELIAS DE ALCÂNTARA LIMA	01/12/1985	15	0	0	0	5
297	KELLY DA CUNHA JARDIM RODRIGUES DUARTE	10/02/1986	15	0	0	0	5
298	NELCIANE RODRIGUES DA SILVA	17/03/1986	15	0	0	0	5
299	HOSANA RUTH DE SOUZA COSTA SILVA	29/03/1986	15	0	0	0	5
300	GISELE NORONHA DIMAS	07/07/1986	15	0	0	0	5
301	RAPHAELA MARINHO MENDES DA SILVA	15/08/1986	15	0	0	0	5
302	SIMONE DA CONCEIÇÃO MARINS DE MACEDO	17/08/1986	15	0	0	0	5
303	MÔNICA SOBRINHO FIGUEIREDO	31/08/1986	15	0	0	3	1
304	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	13/12/1986	15	0	0	0	5
305	JANAINA NASCIMENTO DE ARAUJO	23/12/1986	15	0	0	0	5
306	ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA	21/04/1987	15	0	0	0	5
307	VIVIANE SILVA DE SOUZA	23/05/1987	15	0	0	0	5
308	ANA LÚCIA DOS ANJOS RODRIGUES	17/06/1987	15	0	0	0	5
309	FRANCIANA CARLA DE OLIVEIRA BRUM	08/08/1987	15	0	0	0	5
310	PRISCILLA ANDRADE HIGINO FERRAZ DE SOUZA	27/09/1987	15	0	0	0	5
311	LUANA SOUZA LIANDRO	20/10/1987	15	0	0	0	5
312	MARIELA ALEJANDRA BAEZ BARBOSA	30/10/1987	15	0	0	0	5
313	JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA	10/11/1987	15	0	0	0	5
314	TATIANA FULY AVENAS	27/02/1988	15	0	0	0	5
315	CIDYANE SANTOS DO NASCIMENTO	11/03/1988	15	0	0	0	5
316	MICHELI ELEOTERIO DE SOUZA CASTRO	16/04/1988	15	0	0	0	5
317	ANGÉLICA DA SILVA FABRÍCIO	29/08/1988	15	0	0	0	5
318	RAQUEL JAQUES DA SILVA	06/09/1988	15	0	0	0	5
319	DAIANA DA SILVA PINNA SANTANA FERNANDES	13/09/1988	15	0	0	0	5
320	LEONARDO FREITAS FERREIRA	06/03/1989	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

321	KARINA PLAZA BRAIA DOS SANTOS	21/03/1989	15	0	0	0	5
322	KENDY NASCIMENTO DIAS	21/07/1989	15	0	0	0	5
323	NAIARA CIBELLE RODRIGUES PEREIRA	05/08/1989	15	0	0	0	5
324	DÉBORA DE FIGUEIREDO LIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	20/09/1989	15	0	0	0	5
325	NINIVE CAMARA DO NASCIMENTO LOPES DE ARAUJO	21/09/1989	15	0	0	0	5
326	JAQUELINE LESSA VIEIRA FERNANDES	02/11/1989	15	0	0	0	5
327	GUSTAVO DE SOUZA LAUREANO	25/12/1989	15	0	0	0	5
328	PATRÍCIA DA SILVEIRA AZEVEDO TEIXEIRA	02/01/1990	15	0	0	0	5
329	LOHANNY GOMES DA ROCHA	31/03/1990	15	0	0	0	5
330	FERNANDA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	27/05/1990	15	0	0	0	5
331	IRANI SILVA BARRETO	07/06/1990	15	0	0	0	5
332	VANESSA DE SA OURIQUE	11/07/1990	15	0	0	0	5
333	FLÁVIA SUNQUIM GONÇALVES	18/08/1990	15	0	0	0	5
334	LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	09/10/1990	15	0	0	0	5
335	MIRIAN FONSECA DE MATTOS	15/11/1990	15	0	0	0	5
336	ALYNNE DA SILVA ROSA	22/12/1990	15	0	0	0	5
337	JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANT' ANNA	02/01/1991	15	0	0	0	5
338	RENATA BARRETO DAMES	26/01/1991	15	0	0	0	5
339	CAROLINA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	03/02/1991	15	0	0	0	5
340	FERNANDA CRISPIM DA SILVA	06/03/1991	15	0	0	0	5
341	SABRINA MASCARO	13/05/1991	15	0	0	0	5
342	CRISLANE CANDIDO DE FREITAS	17/06/1991	15	0	0	0	5
343	MARCELI MARINHO DE MENDONÇA DAMIANI	04/07/1991	15	0	0	0	5
344	THAYANE HELENA SANTOS SILVA FERREIRA	05/08/1991	15	0	0	0	5
345	PAMELA TEIXEIRA DA SILVA	10/10/1991	15	0	0	0	5
346	MICHELE DOS SANTOS RAMOS	15/10/1991	15	0	0	0	5
347	RHAYSA VICENTE DE OLIVEIRA	21/10/1991	15	0	0	0	5
348	VIVIANE SILVA DE CARVALHO	30/10/1991	15	0	0	0	5
349	NATALIA RODRIGUES DE SÁ	04/12/1991	15	0	0	0	5
350	JÉSSICA DOS ANJOS MAFRA	19/01/1992	15	0	0	0	5
351	JULIANNA RODRIGUES DOS SANTOS	29/01/1992	15	0	0	0	5
352	PAOLA MARTINS DO NASCIMENTO	08/03/1992	15	0	0	0	5
353	HAYANE DE ALMEIDA COSTA FIGUEIREDO	25/03/1992	15	0	0	0	5
354	KAMYLLA MEDEIROS PIRES DA CONCEICAO	27/05/1992	15	0	0	0	5
355	THAYS RODRIGUES COUTINHO DA SILVA	25/08/1992	15	0	0	0	5
356	ALINE SANT'ANNA FERREIRA	04/09/1992	15	0	0	0	5
357	CAMILA FIGUEIREDO GOMES	07/02/1993	15	0	0	0	5
358	CRISTIANE PEREIRA SANTOS MARCOLINO	23/02/1993	15	0	0	0	5
359	RAQUEL DA COSTA NASCENTES DA SILVA	12/04/1993	15	0	0	0	5
360	MARIANA SANTOS PEREIRA	18/04/1993	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo


**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

**ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):				Foto 3x4
Nome:	Nacionalidade			
Endereço:	Nº:	Apto:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:			Celular:
Endereço Eletrônico (e-mail):				

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órg. Exp: _____ Estado: _____ Expedição: _____ CPF Nº: _____

Possui Deficiência: _____
() Não () Sim Qual? _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade: _____

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail		
Descrição	Quant.	Descrição
RG		CPF
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19
Procuração		RG do Procurador

Araruama, _____ de _____ de 2023.

_____ Ass. Candidato/Procurador



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, CNPJ nº 11.885.839/0001-70 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária firma **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede estabelecida à Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040, Barueri, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal Danilo Augusto Tonin Elena, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040, Barueri, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 34.766.562, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 311.787.778-98, por si ou por seu procurador com

poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.199/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/SESAU/2022**, para passar a constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Contratada.

Cláusula Segunda - Das Alterações

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA para BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 19.199/2022, e encontra amparo na Lei Federal nº 8.934/1994 e no Código Civil c/c o artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Dos Efeitos do Presente Aditamento

A Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Outubro de 2022 .

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Danilo Augusto Tonin Elena
Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.047/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e WANCLER SIDNEY SEBOULD MARINHO e JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SEBOULD MARINHO (LOCADORA).
CPF Nº.088.925.707-81 e CPF nº.089.237.697-03

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e WANCLER SIDNEY SEBOULD MARINHO e JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SEBOULD MARINHO (LOCADORA). CPF Nº.088.925.707-81 e CPF nº.089.237.697-03

OBJETO: O objeto da presente consiste no **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.047/SESAU/2019**, cujo objeto é a **locação do imóvel, situado à Rua Claudio M. da Costa, 76 – Parque Flórida –Praça da Bandeira – Araruama – RJ.**, para a instalação e funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico I – SRT, dispositivo do Programa Municipal de Saúde Mental, conforme Termo de Aditamento nº.02/2022 ao contrato de Locação de Bem Imóvel nº.047/SESAU/2019, através do recurso orçamentário alocado a conta PT.04.001.000.04.001.001.10.302.4.3.2124 e Natureza de Despesa nº. 3.3.90.39.10.00.00.00, Recurso nº.621 – Estadual, Despesa nº.16, Empenho nº. 1183/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem imóvel de nº.047/SESAU/2019 pelo período de 24/11/2022 a 24/11/2023.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$32.546,04 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 005/ SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LACAÇÕES LTDA - CNPJ Nº.26.725.081/0001-80 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde pelo período de 12 (doze) meses pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial –SRP nº.110/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$9.949.159,98 (nove milhões e novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente

objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: 10.302.2124, 10.122.2030 -, ND:3.3.90.30.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/SETRA/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA (CONTRATANTE) e AUTOPOSTO PISCA PISCA LTDA – CNPJ nº 28.529.501/0001-89 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gasolina e Óleo Diesel, para veículos oficiais subordinados a Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante – Processo Administrativo nº 18934/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP nº 120/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 7.175.685,00 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.009.26782.0046.2043 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2061 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho nº 04.001.10.122.0046.2013 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho nº 07.001.08.122.0046.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho nº 07.001.08.244.0012.2141 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho nº 07.001.08.244.01521.57 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2023.

COMUNICADO

MUDANÇA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2023

PREZADOS CANDIDATOS,

VIMOS POR MEIO DESTES, APRESENTAR **NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2023**, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

ESTA ALTERAÇÃO FOI NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO E DA NECESSIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS CARGOS.

CRONOGRAMA

23/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoseletivo.motorista@gmail.com ENCERRADO
20/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
21/03/2023 à 22/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
24/03/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
24/03/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL

Araruama, 6 de março de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração

COMUNICADO

MUDANÇA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2023

PREZADOS CANDIDATOS,

VIMOS POR MEIO DESTES, APRESENTAR **NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2023**, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

ESTA ALTERAÇÃO FOI NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO E DA NECESSIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DO CARGO.

CRONOGRAMA

25/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoseletivo.motorista@gmail.com ENCERRADO
20/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
21/03/2023 à 22/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
24/03/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
24/03/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL

Araruama, 6 de março de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração



Município de Araruama

Poder Executivo


“NOTIFICAÇÃO Nº 02”

À UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.125.492/0001-00

Prezados Responsáveis,

Conforme **Contrato de prestação de serviços Nº 131/2022**, cujo objeto é a “**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA VELHA DE PARATI, TRECHO DA RUA CAETES, RUA ILVAN ALVES DA SILVA, TRECHO DA RUA ANAPOLIS, RUA ARAGUACEMA, AV. JARAGUÁ, TRECHO DA RUA AYMORÉS E TRECHO DA RUA TUPINAMBAS – BAIRRO PARATI - ARARUAMA/RJ**” vem se aqui notificar a seguinte irregularidade:

Verificou-se em vistoria rotineira IN LOCO nos trechos da obra que esta se encontra morosa, com poucos funcionários e maquinários ao longo do trecho da obra. Moradores também estão reclamando das más condições que estão ficando as ruas e falando que a empresa não está tendo o cuidado de manter as ruas trafegáveis, dificultando a mobilidade dos carros dos moradores que trafegam por estas ruas. Portanto, solicitamos que a empresa responsável por executar esta obra se conscientize em relação ao seu papel de benfeitoria pública e mantenha a obra sempre trafegável, mantendo a limpeza da mesma em dia, retirando os materiais de escavação e transportando para local apropriado e se prontificando a aumentar a celeridade da obra para a entrega no tempo correto.

Sendo assim, **advertida a empresa UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, a se pronunciar sobre os possíveis problemas, e tendo a possibilidade corrigir tais fatos pois esta obra é de extrema relevância para esta administração e o seu mau zelo acarreta em grandes prejuízos a esta gestão.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de 05 dias úteis a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente: _____/_____/_____

UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.125.492/0001-00

ATO Nº 093
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAYNARA DA CONCEIÇÃO FER-RAZ**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 094
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA ELIZONETH DE OLIVEIRA LACÉ**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 095
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 096
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ORISTEIA LESSA DE CALDAS BRITO**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 097
DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ADRIELE DE MOURA FERNANDES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 098
DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar a designação do SR. **CLAUDIO LEÃO BARRETO**, para responder pelo cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA** com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 099 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o SR. **CLAUDIO LEÃO BARRETO**, para responder pelo cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL – Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal** com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº102 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DILCLEA DE SOUZA MARINHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 105 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARIO CÉSAR DA SILVA SEIXAS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JAQUELINE MARINS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº103 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DILCLEA DE SOUZA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº106 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JAIR DOS SANTOS ROZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JAQUELINE MARINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARIO CÉSAR DA SILVA SEIXAS** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº107 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JAIR DOS SANTOS ROZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº108 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS QUINTANILHA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº109 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAFAEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA

PROCESSO Nº 25315/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2023

Onde se lê: 14.3 - A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, folder dos aparelhos que serão fornecidos em comodato (discriminados no Anexo I).

14.3.1 - A não apresentação da documentação em tela, ensejará a imediata desclassificação da licitante.

Leia-se: 14.3 – SUPRIMIDO

14.3.1 - SUPRIMIDO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 07 de março de 2023.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23159/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de madeiras e ferragens**, para confecção de decks em trechos das orlas do Município de Araruama pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 09/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 07 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21627/2022

MODALIDADE: Pregão SRP nº 033/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 100 (cem) pontos de ônibus e 200 (duzentas) jardineiras de madeira oriunda de reflorestamento**, para serem instalados em vias e logradouros públicos do Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 07 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25316/2022

MODALIDADE: Pregão SRP nº 034/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material** para atender o setor de lavanderia da unidade de saúde: Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates.

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 07 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24165/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 10/03/2023, mediante a apresentação do

carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 07 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25314/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico** visando atender as unidades de saúde – (Coordenação Odontológica, Ônibus Comunitário Itinerante, Upa, PSF's e Policlínicas, CIMI e PAM, e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses.

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 15, 16 e 17 de março de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 22/03/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 13/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 07 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

180º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 08, 09, 10, 13 e 14 de março de 2023 de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 07 de março de 2023.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO I**201 – INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
20º	128210	IDELANE DA SILVA MATTOS	26/02/1975	56
21º	581840	CLECIA DE OLIVEIRA LIMA	01/06/1980	56
22º	317010	EMERSON VIEIRA LANNES	14/12/1971	56

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
455º	210070	FLÁVIO MARTINS SANTOS DA SILVA	10/03/1998	50
456º	174870	MONICA DOS SANTOS MIRANDA BARBOSA	10/09/1972	50
457º	190280	JOSECRE NUNES LOPES	25/05/1976	50
458º	228830	FERNANDA CRISTINA DA SILVA SOUZA	15/04/1993	50
459º	14110	BRUNA SILVA MIRANDA	24/12/1997	50
460º	740750	RENATO CARMO DE OLIVEIRA	25/01/1989	50
461º	753480	WILLIAM GOMES NEGREIROS	06/07/1991	50
462º	374920	DOMINIQUE DAMASCENO DE SOUZA	29/11/1993	50
463º	655660	HUGO FERREIRA ENES	23/08/1995	50
464º	248890	MISAELO LOPES ALVES DE SOUZA	30/06/1999	50
465º	430430	ROSANE DOS SANTOS VILLAR	30/09/1965	50
466º	221220	DENISE RIBEIRO VIEIRA VASQUES	10/03/1968	50
467º	732360	ALESSANDRA BATISTA DAS NEVES.	19/08/1981	50
468º	378070	ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO	30/03/1983	50
469º	71500	THALIS NEGREIRA FEYDIT	12/01/2001	50
470º	47110	CLÁUDIA RIBEIRO AZEVEDO	20/03/1972	50
471º	576910	WALLACE DA SILVA LIMA	16/02/1978	50
472º	528450	ELISIANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	05/01/1988	50
473º	120470	DIEGO PIRES DOS SANTOS	02/03/1989	50
474º	486630	PAULA DANIELLE TAVARES SURCIN	20/06/1992	50
475º	402370	TULIO LUIZ BELGUES PEREIRA	01/03/1994	50
476º	374690	MATHEUS GOMES DE FIGUEIREDO ANTUNES	21/07/1997	50
477º	402510	VITÓRIA QUARESMA COSTA	28/04/1999	50
478º	186910	JOEL PACHECO DE ANDRADE JUNIOR	28/06/1975	50

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
265º	176580	DOUGLAS LOPES PINTO	29/04/1987	67
266º	388400	FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE MIRANDA	03/11/1987	67
267º	116130	REINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR	21/12/1988	67
268º	502010	IGOR DE SOUZA DESIDERIO	12/12/1992	67
269º	363380	DANRLEY DE SOUSA DUARTE	03/01/1996	67
270º	76540	ALEXANDRE BEZERRA AGUIAR COSTA	14/02/1996	67
271º	233120	RAPHAEL IURY TORRES SANTOS	23/05/1997	67
272º	106070	THIAGO BENFEITAS DE SOUZA	06/12/1997	67
273º	16070	LUCAS NUNES DE MELO	07/08/1994	67
274º	403170	GIZÉLIO GOMES DA SILVA	21/07/1947	66

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
321º	504910	ANDREIA FERNANDES NEVES	17/04/1978	58
322º	80880	AMANDA MOREIRA DA SILVA	01/02/1980	58



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ANEXO I

323º	559150	LORRAINE DOS SANTOS	29/01/1982	58
324º	37320	RAQUEL SANT ANNA RIBEIRO	28/11/1985	58
325º	492930	GABRYEL SANTANA LIMA MOTA	07/02/1997	58
326º	388450	MARIANA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS	06/10/1997	58
327º	545870	WAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	10/09/1964	58
328º	4930	SAMARA FERREIRA TAVARES	25/08/1966	58
329º	389930	MARIA LÚCIA MENDES TEIXEIRA GOMES	27/03/1968	58
330º	120710	MARILIAS SOARES SALES UHLMANN	02/06/1968	58
331º	292830	CLAUDIA ANDREA TAVARES DA CUNHA	09/08/1969	58

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
510º	396260	ANDREA VALENTIM DO AMOR DIVINO PINTO	05/04/1977	55
511º	490760	SHIRLEY DA SILVA LOPES	08/02/1978	55
512º	552720	VIVIANE VIEIRA DA SILVA PRATA	27/06/1979	55
513º	198850	ROSEMARY LIMA DOS SANTOS	26/02/1982	55
514º	37190	ELLEN CRISTINA LOPES F BARBOSA	30/03/1982	55
515º	224220	ROBERTA SIMÕES DA COSTA DE PAULA	05/04/1982	55
516º	350790	BIANCA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	05/05/1983	55
517º	645670	MARCELA SANTOS DO NASCIMENTO	20/09/1983	55
518º	43090	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	22/09/1983	55
519º	586670	EMANUELA NUNES AGUIAR LEITE	14/01/1986	55
520º	297550	ALESSANDRA CONCEIÇÃO VIEIRA	31/01/1986	55
521º	698330	JOSIANE VIANNA DE PAULO	05/05/1986	55
522º	381490	GLEISSI CARVALHO DE OLIVEIRA	14/03/1988	55
523º	574850	ALYNE CORREA DA SILVA	06/06/1989	55
524º	41250	JULIANA LEITE DE AZEVEDO	28/08/1989	55
525º	248990	ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA	21/09/1989	55
526º	493480	INGRID CRISTIAN PINHEIRO NOGUEIRA	07/10/1990	55
527º	679510	LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	22/03/1991	55
528º	556020	JULIANA SILVA DA MOTA	16/01/1993	55
529º	14120	ALICIA CECILIA CERQUEIRA GARCIA MARTINEZ	17/02/1994	55

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
58º	552250	ERICA DE OLIVEIRA LIMA BASTOS	02/05/1986	61

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
59º	295040	MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1964	60

341 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
69º	173120	CAROLINA DANTAS BARRETO	16/03/1996	65

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1031º	77060	JOAO VICTOR MACIEL DOS SANTOS FIUZA	15/01/1989	56
1032º	61960	CARINA DE OLIVEIRA DOS REIS RAMOS	27/06/1990	56
1033º	430070	JAQUELINE DA SILVA BORBA	16/06/1991	56



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ANEXO I

1034°	383740	RAFAELA SILVARES DAS CHAGAS SERRA	15/10/1991	56
1035°	651950	ANDRESSA AGUIAR SIMOES	29/09/1993	56
1036°	261000	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	29/05/1996	56
1037°	139410	MILENE BERNARDES CORRÊA	04/07/1997	56

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, declaro, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**VALORES (R\$)****DISCRIMINAÇÃO**

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO VI**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

EXTRATO**TERMO DE FOMENTO Nº 001/SEPOL/2023**

PARTES: Município de Araruama (Secretaria de Política Social);

BENEFICIÁRIA: Sociedade Pestalozzi de Araruama (CNPJ: 28.610.780/0001-00).

OBJETO: Prestação de assistência social pela BENEFICIÁRIA às pessoas portadoras de deficiência mental, residentes no Município de Araruama, a título de

fomento prestado pelo MUNICÍPIO À BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento de deveres e das atividades desta, quanto ao amparo à saúde e à sociabilidade, de um modo geral e em especial aos portadores de deficiência mental.

VALOR: O valor estimado total do presente Fomento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2131

Ficha: 406 - Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios)

Empenho nº: 058/2023

Processo Administrativo: 1504/2023

PRAZO: O presente Termo de Fomento inicia-se de sua assinatura e finda em 31/12/2023.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº04/SEPOL/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 1818/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para EXPER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.642.168/0001-00, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) cujo objeto é a aquisição de Abadás para os idosos que participarão do baile do carnaval.

Gabinete da SEPOL, 01 /02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº05/SEPOL/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 2.477 /2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.935.265/0001-30, no valor de R\$ 9.675,00 (Nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) cujo objeto é a aquisição de aventais para atender ao refeitório municipal;

Gabinete da SEPOL, 13 /02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº06/SEPOL/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 2.941/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para EXPER DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.642.168/0001-00, no valor de R\$ 15.184,80 (Quinze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender ao Sítio Nova Vida e ao almoxarifado da Sepol.

Gabinete da SEPOL, 17 /02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº07/SEPOL/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 2.940 /2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para EXPER DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.642.168/0001-00, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) cujo objeto é a aquisição de faixas de cabeça para atender aos idosos da superintendência da Terceira Idade no evento em comemoração ao dia Internacional da mulher.

Gabinete da SEPOL, 23 /02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação nº08/SEPOL/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 2.493 /2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para Porto Seguro Cia De Seguros Gerais**, inscrito no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.700,16 (Quatro mil setecentos reais e dezesseis centavos) cujo objeto é a contratação de seguro total pelo período de 1(um) ano para o veículo Fiat Toro Freedom pertencente a Frota da Sepol –Cadastro Único.

Gabinete da SEPOL, 23 /02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº110 DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **NATALIA DIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº111 DE 04 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARILDO GOMES DA CUNHA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 112 DE 06 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THYEGO GUIMARÃES DA COSTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 113 DE 06 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALUIZIO BORGES DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

"NOTIFICAÇÃO Nº 03 POR ATRASO NO CRONOGRAMA"

À CONSTRUTORA LYTORANEA S.A

CNPJ: 07.792.269/0001-05

VIA COLETORA, S/N, QUADRA C, LOTE 19, ZONA INDUSTRIAL, ITAGUAI/RJ.

Prezado Senhor,

Devido a pouca produtividade e entrega das etapas da obra verifica-se que a mesma se encontra em atraso e se continuar nessa evolução a obra não será entregue até a data prevista (26/04/2023). **Solicitamos que a empresa aumente sua produtividade e se empenhe em cumprir o cronograma físico-financeiro** para entregar a obra no prazo correto visto que tal obra é de grande relevância para esta administração pública bem como para os moradores que usufruirão desta obra.

A empresa apresentou ao corpo de fiscalização um cronograma físico de adequamento dos prazos e etapas construtivas para não perder o prazo da obra mas já se constata que a mesma não consegue cumprir nem com o cronograma apresentado, sendo levantado os seguintes serviços em atraso:

1 – REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Havia a previsão de ser executado na segunda semana de FEVEREIRO : 580,55 Toneladas, que corresponde a

33% do previsto total da obra; Na terceira semana : 580,55 toneladas , correspondente a 33% do previsto total da obra; Na quarta semana de Fevereiro: 598,15 toneladas, correspondente a 34% em relação ao total previsto da obra;

Mas até a presente data não foi executado nem 1 tonelada do que foi proposto pela empresa.

2 – OUTROS SERVIÇOS

Os serviços de terraplanagem estavam dentro da previsão de ser concluídos na primeira semana de Fevereiro, porém até o momento 3 semanas após a data prevista a obra ainda está em andamento na execução da regularização do subleito e execução da base com brita corrida. Além disto, outros serviços também demandam atenção como as galerias que ainda não estão totalmente concluídas, faltando colocar em algumas as tampas de concreto.

CONCLUSÃO

Sendo assim, fica **advertida a empresa empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 079/2022 – para "Execução de Pavimentação. Urbanização e Drenagem da Orla da Praia de Iguabinha (5º Distrito) – Araruama/RJ" a aumentar a produtividade e dar celeridade as etapas que conforme demonstradas estão em grande atraso. Deixamos aqui também o espaço para que a mesma se pronuncie sobre os possíveis problemas existentes e tendo a possibilidade de corrigir tais fatos pois esta obra é de extrema relevância para esta administração e o seu mau zelo acarreta em grandes prejuízos além de causar custos financeiros com a fiscalização e gestão deste contrato.

Solicita-se a empresa a responder esta notificação no prazo de 05 dias úteis a partir da data de ciência da mesma.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

OBS: Segue em anexo foto relativa ao cronograma reajustado em atraso.

Araruama/RJ, 01 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente: _____/_____/_____

À CONSTRUTORA LYTORANEA S.A
CNPJ: 07.792.269/0001-05

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 304
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 521**, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a seguinte disposição:

Michele Conceição da Silva Moreira – Mat. 9948977

Maria Regina Duarte Martins – Mat. 79963002

Kelly Cristina Coelho de Araujo Matos – Mat. 79964391

Letícia Pereira de Olivera da Costa – Mat. 79964400

Dulcilea de Lima Oliveira Ribeiro – Mat. 79963016

Carlos Alberto Bragança Corrêa – Mat. 11237

Nelci Márcio Cordeiro Damiani – Mat. 9950466

Marcio Moreira Porfia – Mat. 79964165

Regiane Cristina Lira da Silva – Mat. 79962768

Gilsany Dorveny Soares – Mat. 79962821

Adilson Francisco Marinho – Mat. 164

Raquel de Oliveira Ramalho Santos – Mat. 2615

Luiz Carlos Alves Soares – Mat. 10155

Marluza Freire Valladares – Mat. 79963023

Elienai Marinho de Andrade Costa – Mat. 79963902

Elair Abreu de Souza Martins – Mat. 9960584

Ana Maria Alves Leite – Mat. 6833

Juliana de Carvalho Vieira Pires – Mat. 79962815

Áureo da Silva Araújo – Mat. 79962802

Eduardo dos Santos Damas – Mat. 69949351

Claudia Ruback Conceição – Mat. 9932

Amanda Carvalho Leony Branga Pires – Mat. 79964525

Josiane Leite Chaves – Mat. 900311

Rodolpho Luiz da Silva Paraguai – Mat. 79963337

Rosenea Gonçalves Marinho Alcântara – Mat. 0203

Rita de Cassia Braga Fernandes – Mat. 79962804

Monique de Andrade Costa – Mat. 79964304

Sandro Ramalho Pessoa – Mat. 79963018

José Alberto Pacheco dos Santos – Mat. 79963008

Ana Claudia de Campos Medeiros – Mat. 901592

Danilo Rodrigues de Carvalho Júnior – Mat. 10611

Marcelo Senna Peroba – Mat. 79964229

Gabriela Linhares Matias de Carvalho – Mat. 9954624

Mônica da Silva Siqueira – Mat. 10635

Iran da Costa Barros – Mat. 79962806

Selma Alcântara de Bragança – Mat. 79962317

Cristiane Meirelles Lopes – Mat. 9959603

Neusa Maria Barbosa dos Santos – Mat. 79964638

Marcelli Carvalho Jardim Sousa – Mat. 79964231

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 305
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL O SERVIDOR DIRLEI SILVA SODRÉ – MATRÍCULA 9.960.856, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 1.860/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pelo servidor **DIRLEI SILVA SODRÉ**, matrícula 9.960.856, no qual foi investido em 22/01/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Guarda Portuário, a contar de 01/03/2023.

II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Detro-RJ registra aumento de 103% em autuações durante o mês de fevereiro

O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) aplicou, no mês de fevereiro, 483 multas em veículos intermunicipais que trafegavam com irregularidades pelo território fluminense. A quantidade de anotações é mais do que o dobro da registrada em janeiro,

quando 238 veículos foram multados, e acontece em meio à operação de reforços levada à frente pela autarquia durante o Carnaval fluminense.

As ações tiveram o objetivo de verificar as condições de acessibilidade e segurança da frota intermunicipal, além de coibir o transporte irregular. Os

ônibus intermunicipais foram multados 324 vezes, as vans registraram 120 notificações, além de 39 veículos flagrados realizando transporte clandestino de passageiros.

As principais irregularidades flagradas nos ônibus intermunicipais foram o descumprimento do quadro de

horários, mau estado de conservação, descumprimento de portarias e decretos e questões relacionadas à acessibilidade. Já entre as vans intermunicipais o desvio de itinerário e o excesso de passageiros foram as principais irregularidades flagradas.

As cidades que mais

registraram autuações foram Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo e Duque de Caxias. A população pode denunciar irregularidades pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br ou pelo número (21) 3883-4141. Além das ações de inteligência, as informações ajudam a nortear as fiscalizações.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 21043 / 2022

FRANCISCO TARCITANO NETO, CPF 061.409.477-15, **RECEBEU** da SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 23 de fevereiro de 2023 à **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0048/2023** com validade até 23/02/2027, Para a atividade de Projeto para Construção de Residência descrito da seguinte forma: Área do lote 939,63m²; Área total da construção com 174, 50m² e Taxa de Ocupação de 18,57%.

Processo 14642/2022

Fabio Oliveira Wanzeller Guedes, CPF: 011.709.237-12, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0279/2022** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 12, Quadra 01 Loteamento Princess Park Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 25038/2022

FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 070.098.937-48, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0045/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de APROVAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL, situada no seguinte endereço: Rua Rudy Alberto, lote 19 - Quadra 38, loteamento Vila Capri, no lugar de Jacaré - Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2153/2022

CICAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 28.651.529/0001-94, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0047/2023** com vencimento de validade em 23/02/2027 (04 anos), de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s): 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, no seguinte local: Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº, KM 80 – Ponte dos Leites – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Faperj anuncia reajuste nos valores dos subsídios para cerca de 9,5 mil bolsistas matriculados

Pouco mais de um ano após reajustar os valores de suas bolsas, a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) anunciou um novo reajuste para as bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado Recém-Doutor, incluindo as de Mestrado e Doutorado de seu "Programa Nota 10". A Faperj mantém, atualmente, cerca de 9.500 bolsistas, que vão desde a pré-iniciação científica, passando pela graduação e a pós-graduação, até chegar ao pós-doutorado.

Segundo o presidente da Faperj, Jerson Lima Silva, o Rio de Janeiro segue sendo um dos estados brasileiros mais pujantes na

produção de conhecimento científico e tecnológico, e a Fundação tem papel capital na manutenção e no incentivo das atividades em Ciência, Tecnologia e Inovação, garantindo ao estado o valor atrativo para aqueles que trabalham na linha de frente das pesquisas: os bolsistas em suas diversas etapas de formação.

Para o secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauro Azevedo, investir em pesquisas é uma via crucial e fundamental para o progresso econômico.

Com este aumento, as bolsas de Pré-Iniciação Científica passarão de R\$ 263 a R\$ 300, ao passo que as bolsas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT) foram corrigidas de R\$ 500

para R\$ 700. Na pós-graduação, as bolsas de Mestrado aumentam de R\$ 2 mil para R\$ 2.100, enquanto as de doutorado subirão de R\$ 2.876 para R\$ 3.100. O valor da bolsa de Sanduíche Reverso irá de R\$ 3 mil para R\$ 3.100. Os bolsistas de Pós-doutorado Recém Doutor passarão a receber R\$ 5.200 (ante os R\$ 5.125 pagos até então).

O Programa Nota 10 também sofrerá reajuste: o Mestrado Nota 10 passa de R\$ 2.750 para R\$ 2.900, ao passo que o Doutorado Nota 10 foi de R\$ 3.950 para R\$ 4.100. Esses valores serão praticados na folha de março de 2023, paga no início mês de abril. O impacto mensal desse aumento será de cerca de R\$ 600 mil.

Entra em vigor lei que muda regras para laqueadura e vasectomia

Entrou em vigor, neste mês, a Lei 14.443/2022, que dispensa o consentimento do cônjuge para autorizar a laqueadura, em mulheres, e vasectomia, em homens, que são métodos de esterilização cirúrgica.

A nova lei traz outras mudanças.

A nova lei reduz para 21 anos a idade mínima para a realização dos procedimentos no país. Antes, era 25 anos.

A idade mínima não será exigida para quem tem, pelo menos, dois filhos vivos.

A mulher pode solicitar a laqueadura durante o período do parto, o que não era permitido na legislação anterior, de 1996. É necessário manifestar a vontade com 60 dias de antecedência.

Os métodos e técnicas de contracepção deverão estar disponíveis no prazo máximo de 30 dias.

A legislação manteve a exigência de manifestação pela cirurgia em documento escrito e firmado. Entre a manifestação da vontade e a cirurgia, a pessoa interessada passará por aconselhamento por equipe médica quando receberá orientações sobre as vantagens, desvantagens, riscos e eficácia do procedimento. O objetivo é evitar a esterilização precoce.

É autorizada a esterilização somente por meio de laqueadura, vasectomia ou outro método cientificamente aceito. É vedada a histerectomia (remoção do útero) e ooforectomia (retirada dos ovários).

Descumprimento

Em caso de realização da esterilização em desacordo com a lei, é prevista pena de dois a oito anos de reclusão e multa.

A pena pode ser aumentada em um terço se ocorrer nas seguintes situações: durante o parto ou aborto sem manifestação prévia de 60 dias; com manifestação da vontade do esterilizado expressa durante a ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente; em cirurgias de histerectomia e ooforectomia; em pessoa absolutamente incapaz, sem autorização judicial e através de cesárea indicada exclusivamente para esterilização.